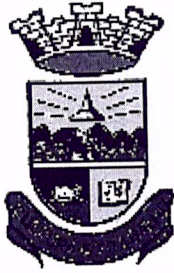




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento
EMENDA IMPOSITIVA Nº 71 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (GERAL)		
Autoria:	João Victor Porto Larrosa		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação		
CNPJ:			
Objeto:	Aquisição de 10 bolas de futebol de campo, 20 pares de Caneleiras, 02 Pares de Luvas de Goleiro, 10 bolas de futsal (Tipo Oficial), 08 Pares Joelheiras, 60 Coletes de Treinamento Esportivos, 100 unidades de Cones, 02 Unidades de Bombas de encher bolas, 02 Apitos oficiais, 02 Unidades de Prancheta para treinos, 03 Bolsas de transporte de bolas.		
Justificativa:	A aquisição dos materiais esportivos é necessária para o desenvolvimento do Projeto Bom de bola bom na escola da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a realização adequada e segura das atividades esportivas. Os itens possibilitam a organização dos treinos e jogos, a segurança dos alunos e a qualidade do ensino esportivo, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento físico e educacional dos estudantes da rede municipal, Conforme registro de preço eletrônico 43/2025.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
R\$6.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	08.02	Gastos Computáveis da Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	12128	Formação de Recursos Humanos	
Programa:	123610048	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1236100481.163000	Incentivar programas de turno integral nas escolas urbanas e rurais	
Localizador do Gasto:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
Código Reduzido:	4311		
Valor Inicial	R\$ 9.706,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 6.000,00		
Valor Proposto	R\$ 15.706,00		



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 6.000,00	
Valor Proposto	R\$ 2.564.000,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025.

João Victor Porto Larrosa
João Victor Porto Larrosa
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	<i>J. Kosbi</i>
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	<i>M. F. Espíndola</i>
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	<i>J. B. Vieira</i>
(x) Pela Aprovação () Pela Rejeição	